



= EDITAL Nº 018/2020-PEM =

O professor Cid Marcos Gonçalves Andrade, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrição e processo de seleção de bolsas de mestrado para 2019 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica - PEM.

Das Condições Gerais

1. Poderão concorrer à bolsa apenas os alunos regularmente matriculados no PEM com ingresso a partir de 2019.
2. O número de bolsas, os valores estipulados, as modalidades e as eventuais renovações estão condicionados à concessão de quotas pelas agências de fomento CAPES, CNPq e Fundação Araucária.
3. De acordo com o regulamento da CAPES e do PEM, as bolsas de Demanda Social e Fundação Araucária serão implementadas somente aos alunos sem vínculo empregatício.
4. O(a) discente candidato(a) à bolsa deve apresentar perfil compatível para atuar nas atividades acadêmicas do PEM, em obediências às determinações do Art. 9º, da Portaria CAPES nº 76/2010.
5. **O(a) estudante bolsista é obrigado(a) a cumprir 20 (vinte) horas semanais de disponibilidade junto ao PEM.**
6. O(a) estudante bolsista é obrigado(a) a preencher os relatórios exigidos pelo PEM e pelas agências de fomento, bem como obter desempenho satisfatório nas disciplinas e estudos para fazer jus à manutenção da bolsa.

Das Inscrições

O período de inscrição será de **05 a 09/03/2020** e o resultado final será divulgado no dia 10/03/2020 no site do PEM (www.uem.br) e em edital a ser fixado no Bloco 14 - UEM.

Os interessados em concorrer a bolsa de estudo deverão **entregar pessoalmente** na Secretaria do PEM os seguintes documentos:

a) Ingressantes 2019

- formulário Seleção de Bolsas (Anexo I deste edital), devidamente preenchido e assinado;
- **atualização do currículo lattes documentado para o ano de 2019.**

/...



A avaliação será realizada pelo currículo apresentado para o processo de seleção do PEM e sua atualização. As atividades incluídas em 2019 que sejam anteriores à data da matrícula como aluno regular no PEM não serão consideradas.

Os itens informados no currículo Lattes que não tiverem documentos para comprovar sua autenticidade não serão computados na pontuação.

b) Ingressantes 2020

- formulário Seleção de Bolsas (Anexo I deste edital), devidamente preenchido e assinado; Será avaliado o *currículo lattes* entregue para o processo de seleção.

Do Processo de Seleção de Bolsas

Os ingressantes 2019 e 2020 serão classificados juntos, seguindo os critérios estabelecidos pela metodologia de cálculo da pontuação disponível no Anexo II deste edital.

Do Resultado

O resultado será divulgado em edital no dia **10 de março de 2020 e terá validade até a publicação de um novo edital de candidatura de bolsas.**

Os candidatos aprovados serão contemplados por ordem de classificação de acordo com o número de bolsas disponibilizadas para o Programa.

Da Concessão da Bolsa

Os candidatos contemplados com bolsa, deverão comparecer na secretaria do Programa no dia 11/03/2020 para formalização da bolsa e assinatura de documentos.

Informamos que **a bolsa é paga somente por depósito em conta corrente do Banco do Brasil em nome do bolsista**, sendo, portanto, obrigatória a apresentação da mesma no ato da assinatura da bolsa.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 04 de março de 2020.



Prof. Dr. Cid Marcos Gonçalves Andrade
- Coordenador do PEM-

/...



ANEXO I - Edital nº 018/2020-PEM

SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do acadêmico:		RA:		
Data de nascimento:		Cidade/Estado:		
CPF				
RG	Órgão expedidor:	Data expedição:		
PIS	Nome da mãe:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
Rua		Nº	Bairro	CEP
Cidade		UF	DDD – Telefone	
E-mail		DDD - Celular		

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DE INTERESSE (Escolha somente uma)

Ciências Térmicas Materiais

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não possuo vínculo empregatício

Possuo vínculo empregatício

Empresa/Instituição:

Início do contrato:

Término do contrato (caso seja por prazo determinado)

3.1 Já recebeu algum tipo de bolsa? sim não

Agência: CAPES CNPq Fundação de Apoio a Pesquisa

Outra Especificar

Período de recebimento da bolsa (mês/ano de início e de término):

Finalidade: Iniciação Científica Mestrado Outros

Data: / / .

Assinatura do requerente _____



ANEXO II - Edital nº 018/2020-PEM

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA PONTUAÇÃO

$$\text{PONTUAÇÃO} = (10 \times \text{CR}) + \text{PC}$$

Onde:

CR = Coeficiente de rendimento escolar

PC = Pontuação de currículo

1. Cálculo do Coeficiente de Rendimento (CR)

Para as disciplinas cursadas em outros programas de pós-graduação que utilizem sistema diferente daquele adotado no PEM, as notas obtidas pelo candidato serão transformadas em conceitos, segundo a seguinte tabela de conversão:

<u>Notas</u>	<u>CONCEITO EQUIVALENTE</u>
9,0 a 10,0	Conceito A
7,5 a 8,9	Conceito B
6,0 a 7,4	Conceito C

$$\text{CR} = [(\text{"NTC-A"} \times 3) + (\text{"NTC-B"} \times 2) + (\text{"NTC-C"} \times 1)] / \text{NT}$$

Onde,

CR = Coeficiente de rendimento escolar;

NTC- A = Número total de créditos das disciplinas cursadas em que obteve conceito A;

NTC- B = Número total de créditos das disciplinas cursadas em que obteve conceito B;

NTC- C = Número total de créditos das disciplinas cursadas em que obteve conceito C; e

NT = Número total de créditos cursados.

2. Cálculo dos Pontos do Currículo (PC)

1. Titulação		Total
Graduação em Engenharias e cursos afins – 05 anos de duração	10,0 pontos	
Graduação em Engenharias e cursos afins – 04 anos de duração	8,0 pontos	
Área de concentração Ciências Térmicas Os alunos terão que ter formação em Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia de Energia, Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia Civil, Engenharia de Petróleo, Matemática ou Física. Para outras áreas os candidatos terão sua pontuação obtida no item acima diminuída em 40%		
Área de concentração Materiais Os alunos terão que ter formação em Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica,		



Engenharia dos Materiais, Engenharia Química, Engenharia Civil, Física ou Química. Para outras áreas os candidatos terão sua pontuação obtida no item acima diminuída em 40%		
Total 1		
2. Atividade extracurriculares		Total
Monitoria	0,5 ponto por semestre (Máx. 3,0 pontos)	
Participação em programas institucionais como mini-baja, aerodesign, entre outros, ou participação em P. P. como aluno IC sem bolsa , mediante comprovação	0,5 ponto por semestre (Máximo 3,0 pontos)	
Participação em PP como aluno IC, PET ou similares, com bolsa , mediante comprovação	1,0 ponto por semestre (Máximo 4,0 pontos)	
3. Produção técnico-científica: Publicação em eventos com anais:		
- Trabalhos completos em eventos regionais, locais ou congresso de IC	0,5 ponto por trabalho (Máximo 2,0 pontos)	
- Trabalhos completos em eventos nacionais e internacionais (congressos, simpósios, etc)	1,0 ponto por trabalho (Máximo 4,0 pontos)	
- Resumos em eventos científicos	0,5 ponto por trabalho (Máximo 2,0 pontos)	
- Participação em eventos científicos	0,5 ponto por evento (Máximo 2,0 pontos)	
Total (2+3)		
4. Publicação em Periódicos (pontuação máxima: 10,0 pontos)		Total
Periódicos sem corpo de revisores	1,0 ponto por trabalho	
Periódicos Qualis B3 e B4 e depósitos de patentes	2,0 pontos por trabalho	
Periódicos Qualis B2	3,0 pontos por trabalho	
Periódicos Qualis A1, A2, B1 e patentes concedidas	4,0 pontos por trabalho	
Trabalhos completos comprovadamente submetidos a periódicos Qualis A1 e A2	0,5 ponto por trabalho	
Trabalhos submetidos a periódicos, com carta de aceite e ainda não publicados	Metade da pontuação de acordo com o Qualis	
5. Prêmio em eventos científicos		
Premiação de trabalhos científicos por associações nacionais ou internacionais de relevância para a área	1,0 ponto por prêmio (Máximo 2,0 pontos)	
6. Curso de Especialização		
Curso de Especialização concluído na área proposta	2,0 pontos	
7. Experiência profissional		
Atividade não acadêmica com vínculo empregatício de nível superior na área de	1,0 ponto por semestre (Máximo 3,0 pontos)	



formação do candidato		
8. Experiência didática		
Disciplina ministrada em área afim em nível de 3º grau ou nível Técnico	1,0 pontos por semestre (máximo 3,0 pontos)	
9. Créditos em disciplinas cursadas na pós-graduação não contempladas no cálculo do CR		
Disciplinas com notas de 90 a 100 – conceito A	2,0 pontos (máximo 60,0 pontos)	
Disciplinas com notas de 75 a 89 – conceito B	1,0 ponto (máximo 40,0 pontos)	
Créditos em programas de pós-graduação recomendados pela CAPES não utilizados na integralização de cursos anteriores, para posterior convalidação. Não serão computadas para esta pontuação as disciplinas de estudo dirigido.		
Total (4 a 9)		
TOTAL		